

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 6 de Dezembro
de 2012

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. -----

I

As dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, realizada a vinte e dois de Novembro foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade e Deolinda Estevão, e abstenção do Sr. Vereador Joe Rego. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade e Deolinda Estevão, e abstenção do Sr. Vereador Joe Rego, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Joe Valadão Rego à última reunião de 22 de Novembro. -----

III

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, ligar a rede de abastecimento de água a um a uma garagem sita no Areeiro e de propriedade da empresa Tecnovia-Açores. -----

IV

6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO
ORÇAMENTO DE 2012

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a 6ª Alteração ao Orçamento de 2012, representando uma movimentação de verbas no montante de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros) e aprovar a 6ª Alteração às Grandes Opções do PPI de 2012 que importa na movimentação de verbas no montante de € 3.000,00 (três mil euros). -----

V

CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA "CORVO SUSTENTÁVEL 2ª FASE"

Considerando que é papel fundamental das autarquias a sua intervenção em prol da implementação de medidas de cariz social e económico que obstem ou atenuem significativamente as adversidades sentidas pelos cidadãos, apontando à melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes e da sustentação do desenvolvimento económico local da ilha e do Município. - Tendo em conta as especificidades territoriais e geográficas da ilha do Corvo e os invernos rigorosos que agravam as condições de isolamento da ilha, conforme se verificou no inverno de 2009/2010, em que as acessibilidades marítimas estiveram fortemente afetadas, o que provocou sérias ruturas no abastecimento de bens essenciais, especialmente a nível de combustível e gás. -----

A autarquia concentrou os seus esforços na atenuação dos impactos negativos verificados, em especial nos domínios supra referidos, de forte dependência energética da ilha e dos seus cidadãos no abastecimento exterior, promovendo uma política de aproveitamento das disponibilidades proporcionadas pelas novas tecnologias, hoje também já ao dispor de meios humanos localizados em regiões ultraperiféricas. -----

Em 2012, foi realizada a 1ª fase de implementação de sistemas de aquecimento de águas sanitárias para as habitações do Corvo, instalados em 36 edifícios da vila. Este projeto beneficiou, então, de financiamento através da celebração de contrato ARAAL com o Governo Regional e enquadrou-se ainda em disposições regulamentares municipais aprovadas pela assembleia municipal, de incentivo e apoio à população do Corvo, com especial ênfase no domínio da autossuficiência energética. -----

No entretanto, dado o inegável e reconhecido sucesso deste projeto pioneiro na RAA, esta identificou a tipologia de projetos ora em causa como inquestionavelmente enquadráveis no âmbito do cofinanciamento Comunitário, por referência ao Programa Operacional Proconvergência.

Nessa medida, a autarquia pode agora candidatar a 2ª fase do projeto ao referido programa PROCONVERGÊNCIA, encontrando-se reunidos os pressupostos necessários para a instalação dos equipamentos nos restantes

edifícios da vila, projeto que continua a representar uma verdadeira revolução ao nível dos recursos energéticos de produção própria de energias alternativas na ilha e Município do Corvo, com um impacto significativo na melhoria das condições de vida locais e que é também devidamente enquadrado, por Regulamento Municipal específico, no que tange à disponibilização legal dos apoios a conferir aos munícipes no presente âmbito; -----

Estipula a alínea b) do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos - CCP - (adaptado à RAA pelo Decreto Legislativo Regional nº 34/2008/A, de 28 de Julho, na redação do Decreto Legislativo Regional nº 15/2009/A, de 6 de Agosto) que a escolha do concurso público permite a celebração de contratos de qualquer valor, exceto quando os respetivos anúncios não sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), caso em que só permite a celebração de contratos de valor inferior ao referido na alínea c) do artigo 7º da Diretiva nº 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março. -----

Em conformidade, tendo em conta o que resulta da aplicação conjugada dos artigos 19º/b) e 130º do CCP e do REGULAMENTO (UE) nº 1251/2011 da COMISSÃO, de 30 de Novembro de 2011, que altera as Diretivas 2004/17/CE, 2004/18/CE e 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos seus limiares de aplicação no contexto dos processos de adjudicação de contratos, em que € 5 000 000 EUR (cinco milhões de euros) é o valor atualizado do limiar comunitário referido na mencionada alínea c) do artigo 7º da Diretiva nº 2004/18/CE; e que -----

O preço base no procedimento ora em equação, conforme apontado nos elementos técnicos patenteados em anexo, dando-se por reproduzidos, é de € 699.905,80, (seiscentos noventa nove mil, novecentos e cinco euros e oitenta cêntimos) verifica-se que o procedimento de concurso público é o ajustado para a contratação da realização da empreitada em referência, enquadrando-se nos pressupostos e requisitos legais da mencionada alínea b) do artigo 19º do CCP. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade reiterar a aprovação do Projeto Técnico de Execução, aprovar ainda o programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, todos em anexo (considerando também o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 36º, 38º, 40º/1, b) e seguintes do CCP), e determinar a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada denominada de "CORVO SUSTENTÁVEL – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Corvo – 2ª Fase". -----

Para efeitos do artigo 67º do CCP, determina-se igualmente que a composição do júri do procedimento seja a seguinte: -----

Carlos Manuel Valadão – Presidente; -----

Joe Valadão Rego – Vogal; -----

Aida Maria de Freitas Felicidade – Vogal; -----

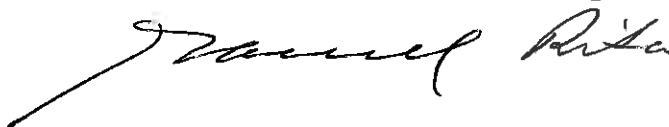
Elvira André Inácia Pimentel – Suplente; -----

Nélia Maria Fagundes de Melo Sousa – Suplente. -----


VI

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

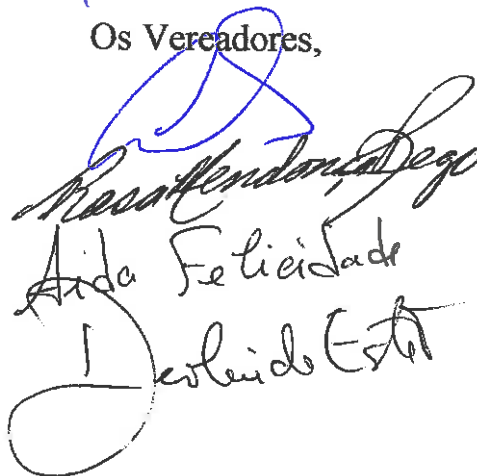
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



José Valadão Rego
Aida Felicidade
Derleido Estêvão